



Plenário analisa ampliação do Entorno do Distrito Federal

Marcos Oliveira/Agência Senado — 6/4/2018



Semana de votações em Plenário tem projeto que inclui 13 novos municípios na Região Integrada de Desenvolvimento do DF

Também estão na pauta do Senado esta semana projetos sobre comenda de incentivo à cultura e acordos com Estados Unidos, Suíça e Nepal, além de leitura de MP sobre venda de pré-sal

O primeiro item da pauta de votações da sessão do Senado de amanhã é a proposta que inclui 11 municípios goianos e 2 mineiros na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride-DF). Criada em 1998, a Ride é hoje composta por 22 municípios.

Deverá ser lida esta semana a medida provisória que permite a venda direta de petróleo pela estatal Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). Também podem ser votados pelo Plenário textos de tratados internacionais sobre previdência

social, informações tributárias, evasão fiscal e cooperação técnica com Suíça, Nepal e Estados Unidos.

Outro projeto que está pronto para ser votado em Plenário é o que cria no Senado a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo. Pelo projeto, a comenda deve ser concedida todos os anos, em data a ser definida, a cinco personalidades, grupos ou instituições que ofereçam uma contribuição relevante ao fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais do Brasil. **3**

Importunação sexual pode passar a ser punida pelo Código Penal

O crime de importunação sexual poderá ser previsto no Código Penal. A mudança está prevista em proposta que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

com voto favorável do relator. O texto determina, ainda, novas causas de aumento de pena para outros crimes contra a dignidade sexual, como os estupro coletivo e corretivo. **4**

Pedro Franco/Agência Senado — 16/5/2018



Humberto Costa, relator, lamenta casos de importunação no transporte coletivo

Projeto dispensa município pequeno de licitação para contratar energia

Proposta em análise na Comissão de Constituição e Justiça permite que municípios pequenos contratem concessionária de energia sem licitação. A regra deve valer por cinco anos, tempo para que os municípios obtenham conhecimento técnico para a licitação. **4**

Museu do Senado prepara exposições para este ano

Na sexta-feira, Dia Internacional dos Museus, a equipe do Museu Histórico Senador Itamar Franco anunciou que prepara algumas exposições para o segundo semestre. O acervo do museu é composto por mobiliário histórico originário do Palácio Conde dos Arcos e do Palácio Monroe,

antigas sedes do Senado no Rio de Janeiro. O acervo artístico conta com obras de Bule Marx, Djanira, Di Cavalcanti, Fayga Ostrower, Maria Bonomi e Tomie Ohtake, entre outros. Há pinturas, gravuras, esculturas e objetos expostos para acesso público e gratuito. **3**

Lawrence Jackson/The White House



Impacto de redes como o Facebook nas eleições será um dos focos do debate

Redes sociais e Legislativo são tema de seminário no Senado

A influência das redes sociais na atuação do Parlamento e no cenário eleitoral serão discutidos, na quinta-feira, no seminário O Legislativo e as Mídias Sociais. Promo-

vido pelo Senado, o evento é aberto ao público.

Na sexta-feira, será feito um workshop sobre o uso de ferramentas para essas mídias. **2**

Marco legal do emprego é sancionado com dois vetos

Foi publicado na sexta-feira o novo marco legal do Sistema Nacional de Emprego (Sine). O texto, aprovado no Senado em abril, foi sancionado com dois vetos. As diretrizes preveem, entre outros aspectos, otimização do acesso aos sistemas de educação profissional. O financiamento do sistema, diz o texto, será feito pelo FAT. Michel Temer, porém, vetou artigo que permitia usar recursos do FAT para pagar profissionais que organizam ações do Sine. **3**



Ana Volpe/Agência Senado

Museu é aberto diariamente para visitação, inclusive nos feriados

Ampliação do Entorno do DF está na pauta

Comenda de incentivo à cultura e acordos internacionais com EUA, Suíça e Nepal também podem ser analisados esta semana pelo Plenário, que fará leitura de MP sobre pré-sal

OS SENADORES DEVEM começar a semana de votações em Plenário com o projeto de lei que inclui 13 novos municípios na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride-DF). Pelo texto do PLC 102/2015 — Complementar, passam a fazer parte da região 11 municípios goianos (Alto Paraíso, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cavalcante, Flores de Goiás, Goianésia, Niquelândia, São Gabriel, São João d'Aliança, Simolândia e Vila Propício), e os municípios mineiros de Arinos e Cabeceira Grande. A proposta é o primeiro item da pauta de votações da sessão do Senado de amanhã.

Criada pela Lei Complementar 94/1998, a Ride é composta por 22 municípios. O projeto visa ampliar a área de abrangência da Ride, com base no argumento de que existe um conjunto de municípios limítrofes a essa região



Plenário deve analisar proposta que inclui mais 13 municípios na Região Integrada de Desenvolvimento do DF

que apresentam uma forte ligação socioeconômica com o Distrito Federal.

Deverá ser lida pela Mesa esta semana a MP 811/2017, que permite venda direta de petróleo pela estatal do pré-sal, a Pré-Sal Petróleo S/A (PPSA). A medida já foi aprovada na Câmara e dá permissão para a PPSA realizar dire-

tamente a comercialização da parte de óleo devida à União na exploração de campos da bacia do pré-sal com base no regime de partilha. Antes da MP, a lei de criação da PPSA (Lei 12.304, de 2010) permitia apenas a contratação de agentes de comercialização para vender o petróleo da União.

Também podem ser votados

pelo Plenário projetos de decreto legislativo que aprovam textos de tratados internacionais celebrados pelo Brasil. Há acordos sobre previdência social, informações tributárias, evasão fiscal e cooperação técnica com Suíça, Nepal e Estados Unidos.

Outro projeto que está pronto para ser votado em

Plenário é o PRS 14/2017, que cria no Senado a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo. Pelo projeto, a comenda deve ser concedida todos os anos, em data a ser definida, a cinco personalidades, grupos ou instituições que ofereçam uma contribuição relevante ao fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais do Brasil.

Luís da Câmara Cascudo nasceu em Natal no dia 30 de dezembro de 1898 e morreu na mesma cidade, em 30 de julho de 1986. Bacharel em ciências jurídicas e sociais, foi como pesquisador de hábitos e costumes do brasileiro que Câmara Cascudo ficou conhecido. Lançou mais de 150 livros, entre eles o *Dicionário do Folclore Brasileiro*, que o destacou como folclorista em âmbito mundial. Escreveu ainda *Rede de Dormir*, *História da Alimentação no Brasil* e *Nomes da Terra*.

Museu do Senado expõe arte e mobiliário histórico

O contraste do mobiliário histórico, originário do Palácio Conde dos Arcos e do Palácio Monroe, antigas sedes do Senado no Rio de Janeiro, com obras de arte de Djanira, Di Cavalcanti, Burle Marx e Tomie Ohtake é marca do Museu Histórico Senador Itamar Franco, que fica aberto à visitação diariamente no térreo do Anexo 2 do Senado.

O acervo do museu conta com centenas de pinturas, gravuras, esculturas e objetos valiosos.

Segundo a chefe substituta do Serviço de Museu, Betânia dos Santos Guedes, no final de 2017 foram recuperadas 53 gravuras do acervo.

— Uma dessas obras foi a Tanabata, assinada por Tomie Ohtake. A obra, de 1972, é uma gravura elaborada com as técnicas de xilogravura e serigrafia.

O resultado do trabalho foi exposto na mostra *Conservação: obras de arte do Senado Federal*, em fevereiro, no Es-

paço Senado Galeria. Está prevista para ocorrer no segundo semestre uma exposição sobre os debates parlamentares ligados à abolição da escravatura.

Dia do Museu

A mostra é uma das que estão sendo organizadas para comemorar o Dia Internacional de Museus, celebrado na sexta-feira.

O Museu do Senado é aberto das 9h às 13h e das 14h às 18h, inclusive em fins de semana e feriados. Em 2017, o espaço recebeu mais de 120 mil visitantes.

Na quarta-feira, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CAE), a pedido da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), realizou audiência pública para debater a importância de instituir o Dia Nacional do Museu. Esse foi o primeiro passo para a apresentação da ideia como projeto de lei. A proposta foi apresentada à Mesa do Senado na quinta-feira pela senadora.

Entre os objetivos do Dia Nacional do Museu, estão: valorizar a preservação do patrimônio cultural brasileiro, estimular a realização de eventos com o objetivo de ampliar o público visitante de museus e incentivar o poder público a facilitar o transporte e o acesso a museus.

O Dia Internacional dos Museus foi instituído em 1977 pelo Conselho Internacional de Museus (Icom), sediado em Paris. A data é uma oportunidade para os profissionais da área se aproximarem do público e divulgar o papel dos museus para a sociedade. Anualmente, o Icom estimula os museus a oferecerem atividades com um único tema em comemoração à data. Este ano o tema é “Museus hiperconectados: novas abordagens, novos públicos”.

Criado em 1991, o Museu do Senado tem como objetivo conservar, preservar e divulgar a memória institucional da Casa.

Sancionado com vetos marco legal do sistema de emprego

Foi publicado no *Diário Oficial da União* de sexta-feira o novo marco legal do Sistema Nacional de Emprego (Sine). A Lei 13.667 foi sancionada na quinta-feira com dois vetos.

O texto tem origem no PLC 183/2017, de iniciativa da Presidência da República e de autoria da Câmara. Foi aprovado pelo Senado em 24 de abril.

Pela lei, entre as diretrizes do Sine, estão a otimização do acesso ao trabalho, aos sistemas de educação e de qualificação profissional e tecnológica e o compartilhamento da gestão, do financiamento e de recursos técnicos entre as esferas de governo que o integrem.

O Sine é gerido, executado e financiado pelo Ministério do Trabalho e por órgãos governamentais específicos que participam do sistema. À União cabe, entre outras competências, a coordenação do seguro-desemprego e do abono salarial, a identificação do trabalhador e a coordenação da certificação profissional.

Em caráter complementar, a União poderá executar as ações e os serviços do sistema que competirem aos outros entes federados. Já os estados poderão executar as ações e os serviços a cargo dos municípios.

O financiamento deverá ser feito pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e

pelos estados que aderirem ao Sine. Os recursos virão de transferências automáticas entre os fundos do trabalho ou mediante a alocação de recursos próprios nesses fundos por parte dos entes federados.

Mas o presidente da República, Michel Temer, vetou o parágrafo que considerava a transferência automática como despesa pública obrigatória de caráter continuado. Segundo a justificativa para o veto, isso engessaria o orçamento, além de não haver estimativa do impacto financeiro da medida.

Outro dispositivo vetado foi ao dispositivo que abria a possibilidade de os recursos do FAT serem aplicados no pagamento de profissionais que integrem as equipes de trabalho responsáveis pela organização e oferta de ações do Sine. Na justificativa, argumenta-se que a norma fere a Constituição, que veda a transferência voluntária de recursos para folha de pessoal.

Prazos

Os estados que já aderiram ao Sine terão um ano para se adaptar às novas regras e constituir os seus fundos do trabalho. E a adesão de novos entes públicos só poderá ocorrer daqui a um ano, de acordo com cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).



Mobiliário antigo, painéis, esculturas e quadros de artistas consagrados fazem parte do acervo do museu

Importunação sexual poderá ter pena agravada

Proposta em análise na CCJ enquadra o crime no Código Penal e determina, ainda, aumento de pena para outros atentados à dignidade sexual, como estupro coletivo e corretivo

O CÓDIGO PENAL poderá enquadrar o crime de importunação sexual, agressão que transita na legislação, atualmente, entre o estupro e a contravenção penal. A mudança está prevista em substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD 2/2018) a projeto (PLS 618/2015) da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM). O texto está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e recebeu relatório favorável de Humberto Costa (PT-PE).

“Como podemos esquecer de episódios ocorridos no transporte público brasileiro em que homens ejacularam em mulheres, atentando de forma grave contra sua dignidade sexual? Ou mesmo do comportamento de outros criminosos que se aproveitam da aglomeração de pessoas no interior de ônibus e metrô para esfregar seus órgãos sexuais na vítima?”, questionou Humberto no relatório.

Na avaliação do relator, essa é a oportunidade de se enfrentar definitivamente o tema. E isso será possível, conforme destacou, com a criação de um tipo penal de gravidade média, que contemple casos em que o agressor não comete tecnicamente um crime de estupro, mas tampouco merece ser enquadrado em uma mera contravenção penal.

De acordo com Humberto, a falta de um tipo penal específico para punir essa prática tem impedido juízes criminais de aplicarem uma sanção mais adequada e justa ao agressor. Nessa perspectiva, o substitutivo da Câmara ao projeto estabelece pena de um a cinco anos de reclusão como punição.

A medida deverá levar, portanto, à revogação do art. 61 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei 3.688, de 1941), que regula, hoje,



Humberto, relator na Comissão de Constituição e Justiça, lembra importunações ocorridas no transporte coletivo

a contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor. O anacronismo da norma evidencia-se na pena fixada para quem “importunar alguém em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor”: multa de duzentos mil reais a dois contos de reais.

Estupro coletivo

O substitutivo determina, ainda, novas causas de aumento de pena para outros crimes contra a dignidade sexual, incluídas as figuras penais denominadas “estupro coletivo e corretivo”.

A inspiração para a iniciativa veio do texto original, em que Vanessa Grazziotin propôs o aumento da pena, em um terço, para casos de estupro com a participação de duas ou mais pessoas. Parecer de Simone Tebet (PMDB-MS), relatora da proposta, ampliou a abrangência da pena para até dois terços nos episódios de estupro coletivo.

A divulgação de cena de estupro e de estupro de vulnerável, e de sexo ou pornografia é outro tipo penal que poderá ser inserido no Código Penal.

No parecer do Senado ao projeto, a relatora defendeu a pena de dois a cinco anos de reclusão para quem oferecer, trocar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio, cena de estupro.

Ajustes

O substitutivo da Câmara promove ajustes no dispositivo, reduzindo a pena para um a cinco anos de reclusão, se o fato não constituir crime mais grave. Por outro lado, o texto abre a possibilidade de aumento da pena, de um a dois terços, caso a divulgação de cena de estupro, sexo ou pornografia seja feita por alguém com relação íntima de afeto com a vítima.

O texto, contudo, desconsidera a ocorrência de crime quando a situação for divulgada em publicação jornalística, científica, cultural ou acadêmica preservando a identidade da vítima, que deve, no entanto, ter mais de 18 anos e autorizar previamente a veiculação.

Por fim, o substitutivo prevê que as penas fixadas para o crime de estupro de vulnerável serão aplicadas

independentemente do consentimento da vítima para o ato sexual ou do fato de ela já ter mantido relações sexuais anteriormente.

O texto cria, ainda, os tipos penais de “induzimento ou instigação a crime contra a dignidade sexual” e “incitação ou apologia de crime contra a dignidade sexual”, ambos com pena de um a três anos de detenção.

Admite, também, hipótese de aumento de pena nos crimes contra a dignidade sexual se a vítima engravidar (metade a dois terços), contrair doença sexualmente transmissível, for idosa ou pessoa com deficiência (um a dois terços).

Diferenças

Humberto pontuou ainda, no relatório, as diferenças entre a proposta de Vanessa e o substitutivo. Em relação ao projeto, observou que se restringe a criar o tipo penal de divulgação de cena de estupro e acrescentar uma causa de aumento de pena para os casos de estupro coletivo.

Já o substitutivo da Câmara, segundo ele, aproveitou o

conteúdo de outras propostas relativas a crimes contra a dignidade sexual em tramitação para ampliar o alcance da iniciativa.

“No mérito, as alterações da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, são benéficas e oportunas, porquanto oferecem resposta a pleitos antigos da população feminina e aperfeiçoam a legislação penal, preenchendo alguns vácuos legislativos”, reconheceu Humberto.

Histórico

Um estupro coletivo praticado no Piauí, em maio de 2015, motivou Vanessa a apresentar o projeto. O crime foi cometido contra quatro adolescentes, uma das quais morreu em decorrência do ato de violência.

“Esse tipo de crime causa extrema repugnância, uma vez que, além da violência física praticada, a própria dignidade da mulher é atingida, causando, na maior parte das vezes, traumas irreversíveis. Não se pode mais tolerar tamanha brutalidade”, afirmou Vanessa na justificação do projeto.

Ao relatar a proposta, Simone reconheceu a urgência e necessidade de reprimir o estupro coletivo e sua divulgação com maior rigor.

“A exposição social da vítima viola sua dignidade, provoca dor e revitimização, além dos mais perversos julgamentos morais baseados em preconceitos de gênero”, considerou Simone no parecer.

Humberto recordou ter apresentado projeto para coibir os crimes contra a dignidade sexual, o PLS 740/2015, que se aproxima, segundo ele, em muitos pontos do substitutivo, mas que acabou sendo declarado prejudicado pela Câmara.

Município pequeno poderá contratar energia sem licitação

Municípios poderão ser dispensados de fazer licitação para contratar concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica. É o que estabelece o PLS 111/2018, que aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Como a análise do projeto tem caráter terminativo na CCJ, caso aprovado, o texto segue direto para a Câmara dos Deputados, a não ser que haja recurso para votação no Plenário do Senado.

Hoje 457 municípios (8,3% do total) ainda não promovem licitação para concessionária de energia. Pelo texto, que altera a Lei de Licitações, a regra vale apenas para os municípios que nunca fizeram licitação para energia elétrica. O consumidor será cobrado,

na conta de luz, pelo custeio do serviço, mas o valor médio por habitante não poderá ultrapassar o preço cobrado por concessionárias contratadas por licitação em cidades do mesmo estado.

Regras

A norma valerá por cinco anos a partir da publicação da lei, se sancionada. Segundo o autor, senador Dalírio Beber (PSDB-SC), a intenção é que a medida seja temporária, para permitir às prefeituras obter conhecimento técnico necessário para a licitação.

Na justificação, Dalírio explica que a contratação de concessionárias de energia passou a ser de responsabilidade dos municípios a partir de resolução da Agência Nacional de Energia

Elétrica (Aneel) de 2010. À época, 63,3% dos municípios já se encarregavam disso. Algumas prefeituras, no entanto, tiveram dificuldades no processo — a Aneel chegou a prorrogar o prazo para as licitações algumas vezes, e um projeto de decreto legislativo foi apresentado para suspender a transferência da responsabilidade aos municípios (PDS 85/2015).

Dalírio defende a permanência da responsabilidade com os municípios, ao citar manifestação da Frente Nacional dos Prefeitos e ofício da Federação Catarinense de Municípios, ambos de 2018. Ele explica que as receitas da contratação são importante fonte de arrecadação e podem ser estratégicas para a sustentabilidade das cidades.

Nigerianos visitam Senado para conhecer Projeto Jovem Senador

Um grupo de 25 oficiais das Forças Armadas e outras instituições militares da Nigéria conheceram na sexta-feira o Projeto Jovem Senador. A visita ao Senado ocorreu porque os nigerianos pediram ao Ministério da Defesa para conhecer iniciativas de empoderamento juvenil.

O Jovem Senador é um projeto anual que seleciona, por meio de concurso de redação, 27 estudantes do ensino médio de escolas públicas estaduais para vivenciarem o trabalho dos senadores em Brasília.

O tema da redação este ano é “A Constituição Cidadã 30 anos depois”.